

RESOLUÇÃO N.º 018/2012
DATA 05/04/2012

SÚMULA: Declara abertas as vagas nas áreas de: Advogado, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Serviços gerais, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Motorista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, Telefonista, para prestação de serviços mediante Concurso Público para Emprego Público no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dá outras providências.

OLIVIO BRANDELERO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 002/2012 DATA-DO DE 04/04/2012.

RESOLVE

Art. 1º. Declaro abertas as vagas para preenchimento mediante Concurso Público para Emprego Público na área de pessoal para prestação de serviços, visto a necessidade de contratações para as seguintes áreas:

Das vagas e cargos para a ARSS – Lotados na ARSS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	TITULAÇÃO	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Advogado	Direito	01	20	2.090,00
Assistente Administrativo	Ensino Médio	05	40	869,54
Assistente Social	Serviço social	01	40	1.811,36
Auxiliar de Serviços gerais	Ens. Fundamental	04	40	622,00
Contador	Ciências Contábeis	01	40	2.857,07
Enfermeiro	Enfermagem	02	40	1.811,36
Farmacêutico	Farmácia	01	40	1.811,36
Motorista	Ens. Médio	01	40	959,89
Técnico em Enfermagem	Tec. Enfermagem	04	40	903,42
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Tec. em Análise Clínicas	01	40	903,42
Telefonista	Ens. Médio	02	30	622,00

Das vagas e cargos para a ARSS – Lotados no HEMOCENTRO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	TITULAÇÃO	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Assistente Administrativo	Ensino Médio	01	40	869,54
Enfermeiro	Enfermagem	02	40	1.811,36
Técnico em Enfermagem	Tec. Enfermagem	01	40	903,42
Telefonista	Ens. Médio	02	30	622,20

Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude de não existir no quadro de pessoal, pessoas com esta formação, e os serviços serem de caráter essencial para o funcionamento dos serviços de saúde prestados pela ARSS.

JORNAL 19/04/12
 DIOEMS
 TCE
 SITE ARSS
 RESP

ARSS

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96 - FONE/FAX (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada - CEP 85.601-090
FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Art. 3º. Em virtude da necessidade de pessoal acima declarado, autorizo a contratação de pessoal mediante Concurso Público para Emprego Público no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em Francisco Beltrão-Pr, 05 de Abril de 2012.


OLIVIO BRANDELERO
Presidente da ARSS

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 19 de Abril de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0076

Página 112 / 112

*Inexigibilidade de Licitação nº 005/2012, Partes: Porto Seguro Promoções Artísticas Ltda, CNPJ nº 02.372.921/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Rua Alameda Barão de Limeira nº 774, Bairro: Campos Elísios, na cidade e município de São Paulo – São Paulo - SP, neste ato representada pelo senhor Lucas Zarur Bernardo, portador do CPF nº 177.943.311-53 e a Prefeitura Municipal de São João, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.422/0001-06, com sede à Avenida XV de Novembro, nº 160, na cidade de São João-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e função – Clovis Mateus Cucolotto, RG nº 3.341.971-6/SSP-PR, CPF nº 580.960.789-68, resolve: Inexigir licitação com base na Lei 8.666/93, em seu Art. 25, inciso III, que diz: "Art. 25: é inexigível a Licitação: "III – para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública". Objeto: Contratação da Dupla Mato Grosso e Mathias para realização de Show, a realizar-se no dia 23 de junho de 2012. Valor Global: R\$ 80.000,00. Dotação Orçamentária: Órgão e Unidade: 02.005, Funcional Programática: 13.392.13032-008, Elemento da Despesa: 3390.39. Conta: 410. Justificativa: Devido à realização das festividades de comemoração alusivas do 52º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de São João a realizar-se no dia 23 do mês de junho de 2012, aliada ao dispositivo constante no inciso III do art. 25, da Lei 8.666/93. São João, 17 de abril de 2012.

*Ato de Homologação e de Adjudicação: O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clovis Mateus Cucolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente homologa o Procedimento Licitatório - modalidade Tomada de Preços nº 016/2012, referente à contratação de serviços topográficos para a execução do Projeto de Esgotamento Sanitário, com área de 7000 metros lineares, no quadro urbano da cidade de São João, compreendendo locação e nivelamento para assentamento de tubulação e execução de perfuração de solo, sondagem, compreendendo furos com equivalência de 50,00 metros, adjudicando o objeto da Licitação à proponente P. R. Barela Construção e Serviços L. São João, 16 de abril de 2012.

*Aviso de Licitação: Prefeitura Municipal de São João/PR, Data da Licitação: 03 de maio de 2012, às 14hs, Modalidade: Tomada de Preços nº 024/2012, Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de máquinas e veículos municipais, Informações: Fone/fax (46) 3533.8300.

*Aviso de Licitação: Prefeitura Municipal de São João/PR, Data da Licitação: 03 de maio de 2012, às 16hs, Modalidade: Tomada de Preços nº 025/2012, Objeto: Contratação de serviços de recapagem de pneus da frota de máquinas e veículos municipais, Informações: Fone/fax (46) 3533.8300

*Ato de Homologação e de Adjudicação: O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clovis Mateus Cucolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente homologa o Procedimento Licitatório - modalidade Tomada de Preços nº 017/2012, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços biomédicos com carga horária de 40 horas semanais e/ou 08 horas diárias, adjudicando o objeto da Licitação a proponente M.A. Construções Ltda. São João, 18 de abril de 2012.

*Ato de Homologação e de Adjudicação: O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clovis Mateus Cucolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 004/2012, referente a aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para a Escola de Educação Infantil Padrão Pro - Infância, adjudicando o objeto da licitação às proponentes: KSL Materiais Elétricos Ltda e Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. São João, 18 de abril de 2011.

*Extrato do Contrato nº 044/2012, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Fernanda Cristina Paese F.I., Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao Departamento de Esportes, Valor Global R\$ 36.525,50.

*Extrato do Contrato nº 045/2012, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: P.R. Barela Construções e Serviços, Objeto: Contratação de serviços topográficos para a execução do Projeto de Esgotamento Sanitário, com área de 7000 metros lineares, no quadro urbano da cidade de São João, compreendendo locação e nivelamento para assentamento de tubulação e execução de perfuração de solo – sondagem, compreendendo furos com equivalência de 50,00 metros, Valor Global R\$ 11.900,00.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS

ASSOCIAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 018/2012 DATA 05/04/2012

SÚMULA: Declara abertas as vagas nas áreas de: Advogado, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Serviços gerais, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Motorista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, Telefonista, para prestação de serviços mediante Concurso Público para Emprego Público no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dá outras providências. OLIVIO BRANDELERO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 002/2012 DATADO DE 04/04/2012, RESOLVE

Art. 1º. Declaro abertas as vagas para preenchimento mediante Concurso Público para Emprego Público na área de pessoal para prestação de serviços, visto a necessidade de contratações para as seguintes áreas:

Das vagas e cargos para a ARSS – Lotados na ARSS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	TITULAÇÃO	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Advogado	Direito	01	20	2.090,00
Assistente Administrativo	Ensino Médio	05	40	869,54
Assistente Social	Serviço social	01	40	1.811,36
Auxiliar de Serviços gerais	Ens. Fundamental	04	40	622,00
Contador	Ciências Contábeis	01	40	2.857,07
Enfermeiro	Enfermagem	02	40	1.811,36
Farmacêutico	Farmácia	01	40	1.811,36
Motorista	Ens. Médio	01	40	959,89
Técnico em Enfermagem	Tec. Enfermagem	04	40	903,42
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Tec. em Análise Clínicas	01	40	903,42
Telefonista	Ens. Médio	02	30	622,00

Das vagas e cargos para a ARSS – Lotados no HEMOCENTRO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	TITULAÇÃO	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Assistente Administrativo	Ensino Médio	01	40	869,54
Enfermeiro	Enfermagem	02	40	1.811,36
Técnico em Enfermagem	Tec. Enfermagem	01	40	903,42
Telefonista	Ens. Médio	02	30	622,20

Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude de não existir no quadro de pessoal, pessoas com esta formação, e os serviços serem de caráter essencial para o funcionamento dos serviços de saúde prestados pela ARSS.

Art. 3º. Em virtude da necessidade de pessoal acima declarado, autorizo a contratação de pessoal mediante Concurso Público para Emprego Público no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em Francisco Beltrão-Pr, 05 de Abril de 2012.

OLIVIO BRANDELERO
Presidente da ARSS